



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

DECRETO Nº 003/2025.

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"ATUALIZA TABELA DE VALORES DA DIÁRIA
DE VIAGENS DE SERVIDORES PREVISTA
NO DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 23 DE
AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG**, no uso de suas atribuições 2 conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica deste Município em seu Artigo 66, inciso VI:

DECRETA:

Art. 1º Os valores da tabela de Diária de Viagens de Servidores prevista no Decreto Municipal nº 019/2013, fica atualizada conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

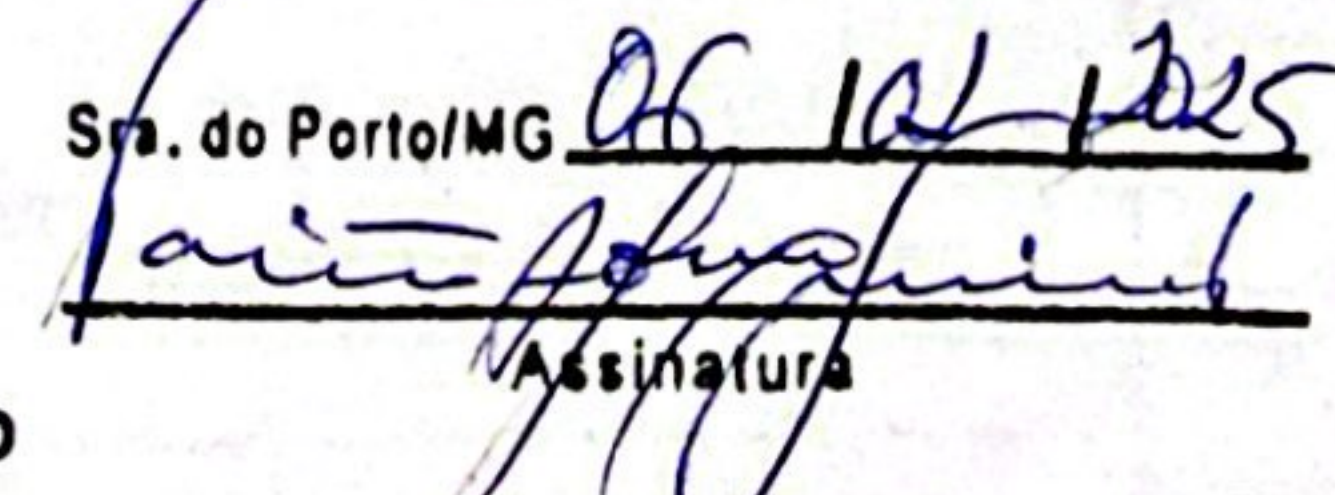
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de janeiro de 2025


Sebastião Augusto de Andrade Filho

Prefeito Municipal

Sen. do Porto/MG


Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO I

DECRETO Nº 003/2025.

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS n.º _____

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito à V Sa. a gentileza de providenciar a autorização para a liberação de diária(s) de viagem, nos termos do Decreto n.º 003/2025, ao servidor _____ lotado na Secretaria Municipal de _____, no exercício da função de _____, que se deslocará para _____ com o objetivo de _____, com permanência prevista de _____ dias, no mês de _____ de _____.

Em ____/____/____

Secretário

Servidor

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Espécie de Diárias: _____ Número de Diárias: _____

Valor Unitário: R\$ _____ Valor Total: R\$ _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO II

DECRETO 003/2025, de 06 de janeiro de 2025

Valor da diária com pernoite:

SERVIDOR	
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE
Municípios distantes até 100 km	R\$ 78,30
Municípios de 101 a 200 km	R\$ 109,60
Municípios de 201 a 300 km	R\$ 156,60
Municípios acima de 300 km	R\$ 470,00

Valor das diárias – período superior a 06 horas sem pernoite:

SERVIDOR	
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA SEM PERNOITE
Municípios distantes até 100 km	R\$ 39,15
Municípios de 101 a 200 km	R\$ 54,80
Municípios de 201 a 500 km	R\$ 78,30
Municípios acima de 500 km	R\$ 235,00

Valor das diárias – período inferior a 06 horas e superior a 03 horas:

SERVIDOR	
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA SEM PERNOITE
Municípios distantes até 100 km	R\$ 23,50
Municípios de 101 a 200 km	R\$ 31,30